

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 04.601.841/0001-05

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 203.05529.65-4	11 Nome TAYNARA CAROLINA DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DST NOVA SERRINHA, 37 - MD 02				13 Bairro
14 Município BALSA NOVA	15 UF PR	16 CEP 83.650-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2896629 - 0040 / PR	18 CPF 100.197.619-37
19 Data de Nascimento 14/06/1995	20 Nome da Mãe CLEONICE DA ROSA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.798,00	24 Data de Admissão 27/03/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/06/2023	26 Data de Afastamento 05/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 255,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 44,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras 11,34 horas a 100%	R\$ 185,36	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 46,34	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 314,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 340,28	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. a	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 113,43
69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 145,29	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.445,29</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 646,51	106 Vale-Transporte	R\$ 15,34
107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 242,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,85	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 23,61
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 459,60
115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 18,38				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.445,29</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>

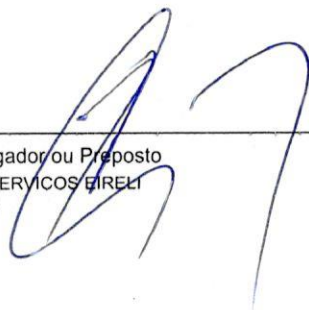
**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 203.05529.65-4	11 Nome TAYNARA CAROLINA DA CRUZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 2896629 - 0040 / PR	18 CPF 100.197.619-37	19 Data de Nascimento 14/06/1995	20 Nome da Mãe CLEONICE DA ROSA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 27/03/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/06/2023	26 Data de Afastamento 05/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO



Taynara Carolina da Cruz  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR  
**CEP:** 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**Página:** 1 / 1  
**Emissão:** 07/06/2023  
**Horas:** 14:05:53

### RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 937 - TAYNARA CAROLINA DA CRUZ				CTPS: 2896629 / 0040 - PR	
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		PIS: 203.05529.65-4	Data nascto: 14/06/1995	Salário: 1.534,00	
Data admissão: 27/03/2023	Data opção: 27/03/2023	Data aviso: 05/06/2023	Data demissão: 05/06/2023	Data projeção:	
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado		Data pagamento: 14/06/2023			

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	36,67	255,67	
<b>Outros Proventos</b>				
250	REFLEXO EXTRAS DSR	,00	46,34	
<b>Horas Extras</b>				
200	HORAS EXTRAS 100%	11,34	185,36	
<b>13º Salário</b>				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	255,67	
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	15,25	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	44,00	
<b>Férias Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	255,67	
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	2,00	11,44	
816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	2,00	29,17	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	44,00	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	113,43	
<b>Fechamento</b>				
8130	ESTOURO RESCISAO	,00	145,29	
<b>Insalubridade</b>				
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	44,00	
<b>Descontos</b>				
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	459,60		459,60
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	19,00		646,51
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	18,38		18,38
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		39,85
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		23,61
<b>Desc. Vale Transporte</b>				
48	VALE TRANSPORTE	15,34		15,34
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	242,00		242,00
<b>Totais:</b>			1.445,29	1.445,29
<b>Líquido rescisão:</b>				0,00

#### Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	531,37
FGTS Mensal:	42,50
Base FGTS 13º:	314,92
FGTS 13º:	25,19
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	531,37
Base INSS 13º Salário:	314,92
Base IRRF Mensal:	531,37
Abat. IRRF Mensal:	608,62
Base IRRF 13º Salário:	314,92
Abat. IRRF 13º Salário:	592,38
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	568,77
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	568,77

Saldo de Salário:	255,67
Dias Estabilidade:	19
Aviso Indenizado:	NÃO

#### 13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Nenhum

#### Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
27/03/2023 a 05/06/2023	5,00		33,33